

**Guia pelo qual parte P.^a o Ryo de Janr.^o o Cap.^m
Antonio da Silvr.^a Peichoto.**

Parte desta Cidade, para a do Ryo de Janr.^o, em diligencia do Real serviço o Cap.^m de cavallos do Regim.^{to} de Voluntarios Reais desta Capitania Antonio da Silvr.^a Peichoto, com a gente da sua escolta, e cometiva. Todo e qualquer capitão mor, officiaes d'Auxiliares, e ordenanças, Juizes, e officiaes de Justiça, e outras quaisquer pessoas a quem o d.^o Capitão apresentar esta minha Portaria, lhe dê todo o auxilio, e adjutorio, de que necessitar, e lhe pedir, tanto de gente, cavalgaduras, ou outras quaes quer couzas, que se lhe fação necessarias, para a boa segurança e prontidão da diligencia, a que vai destinado; isto tanto na hida como na volta; o que será executado sem a minima omissão, a qual possa redundar em prejuizo do Real serviço pela qual ficarão a todo o tempo responsaveis. São Paulo a 13 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Director d'Aldeya d'Embôu.

Nomeyo para Director d'Aldeya de Embôu, a Antonio de Camargo Pontes, por confiar da sua actividade, e prestimo cunpra com os seus deveres, na economia da d.^a Aldeya. Pelo que ordeno ao Capitão Inspector Martinho Alz.^r de Figr.^o, e Leme, lhe dê posse da referida occupação, e tomará exactas contas a Vicente Pedrozo de Camargo, que foy Director, de tudo quanto se lhe entregou pertencente a mesma Aldeya, de que fará rellação em que assignem ambos p.^a a todo o tempo constar. São Paulo a 15 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Sarg.^{to} Mor dos Pinheiros.

Nomeyo p.^a Sarg.^{to} Mor dos Indios d'Aldeya dos Pinheiros, a Joze da Cunha indio da mesma Aldêa, atendendo a sua capacidade, e bons costumes, com que espero governe a d.^a Aldeya; evitando todas as dezordens, e insultos, prejudiciaes ao Bem commum: Todos os respectivos Indios conheção e hã-jão ao d.^o Joze da Cunha por seu Sarg.^{to} Mor, e como tal o reconheção, estimem e lhe obdeção em tudo, o que for pertencente ao serviço de S. Magd.^o, e ao augmento da sobred.^a Aldeya. São Paulo a 20 de Nobr.^o de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o G.^o Mor Joze Cardozo d'Araujo.

Ordeno a Joze Cardozo d'Araujo, Guarda Mor das Minas da V.^a de Mogy das Cruzes, vá sem demora mandar so-



cavar, não só o corrigo chamado das pederneiras mas todos os mais, que no seu districto se prezumir terão ouro, e fazendo todas as diligencias por descobrir o que nelles ouver, e me dará conta do que achar, levando consigo p.^a isso as pessoas que bem lhes parecer. São Paulo a 20 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para a Aldeya de São Joze.

O Director dos Indios d'Aldeya de São Joze dará ao Cap.^{mo} Mor da Villa de Jacarehy os Indios que elle precisar, e pedir: Bem advertindo, que em hum mêz dará huns Indios, em outro mêz outros Indios de sorte, que por alternativam.^{te} trabalhem todos, e nenhum se queixem dos outros: Oque assim recomendo ao sobred.^o Director, que execute esta minha ordem, sem mais alteração. Em cazo que faltem Indios na referida Aldeya de S. Joze, e od.^o Cap.^{mo} Mor da V.^a de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito, careça delles os poderá tirar d'Aldeya de N. S.^{ra} d'Escada na forma assima d.^a. São Paulo a 25 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Almoxarife.

O Almoxarife das despezas meudas pague a Joze Venesclau, quatro mil, e oito centos reis de concerto da Imprensa da Secretaria, ao q. com recibo do mesmo, se lhe levará em conta. São Paulo a 28 de Novbr.^o de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Barohery

Ordeno a Aleixo da Fonseca Maciel, Director da Aldeya de Barohery, faça recolher todos os Indios, e Indias, que andarem dispersas, ou estiverem morando em cazas particulares sem ordem minha, ou ajuste, que ouverem feito com elle Director, e os conterà debaixo de sugeição e obdiencia, fazendo-os trabalhar tanto para augmento da d.^a Aldeya como p.^a beneficio dos mesmos Indios. São Paulo a 29 de Novbr.^o de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Comd.^o do Registo de Curitiba.

Porquanto Fran.^{co} Vidal, capataz da Fazenda do D.^o Joze Ignacio Ribeyro Ferreyra, morador em Arassareguama, lhe furtou hua Mulata p.^o nome Domicia, e fugio com ella,

